LICENÇA N.º ICP-ANACOM-04/2012-SP

<u>Alteração n.º 1</u>

O n.º 1 da cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

«*1.º 1. Pelo presente título fica a CITYPOST, S.A., doravante designada de CITYPOST, matriculada sob o número 502 768 932, com sede na Rua Alfredo da Silva, n.º 8 A – 1.º A, Edifício Stern, Alfragide 2610-016, Amadora, licenciada como prestador de serviços postais.*»

Lisboa, 22 de julho de 2016

Professor Doutor João Manuel Lourenço Confraria Jorge e Silva

Vogal do Conselho de Administração

No uso da competência delegada pelo Conselho de Administração da ANACOM, nos termos previstos na alínea *i)* do n.º 3 da Deliberação n.º 1856/2015, de 24 de setembro, publicada no D.R., 2.ª Série, n.º 195, de 6 de outubro de 2015.